

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE SANTO ANTONIO, E. P.E.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR PARA O SERVIÇO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (M/F)

Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E., de 29 de março de 2023, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da presente publicação, procedimento concursal para Recrutamento de 1 Técnico Superior para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos – Setor de Indicadores de Gestão (M/F) em regime de contrato individual de trabalho.

1. Prazo de validade: extingue-se com a ocupação do posto de trabalho.

2. O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Manuel Delfim Garrido dos Santos – Gestor do DEFI - Departamento de Ensino, Formação e Investigação;

1º Vocal Efetivo: Susana Maria Francisco Ferreira Braga – Técnica Superior do Serviço de Informação à Gestão;

2º Vocal Efetivo: Nuno César da Rocha Ribeiro - Técnico Superior dos Serviços Financeiros;

Vocal Suplente: Ângela Marisa Nordeste Félix de Almeida – Técnica Superior do Serviço de Informação à Gestão;

3. Caracterização Posto de Trabalho:

2.1. Funções: Técnico Superior na área de Indicadores de Gestão do Serviço de Gestão de Recursos Humanos

2.2. Remuneração: Nível remuneratório 16 da TRU.

2.3. Regime de trabalho: Regime de trabalho em vigor para a função pública. (35 horas semanais)

4. Local de trabalho:

As funções poderão ser exercidas nas diferentes Unidades que constituem o Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E.P.E., com sede no Largo Professor Abel Salazar, 4099-001 Porto, sem prejuízo da eventual existência de transferências internas no CHUdSA.

5. Requisitos de admissão:

5.1 Requisitos Obrigatórios

- Habilidade Literária correspondente à Licenciatura de Gestão de Empresas ou Contabilidade;
- Comprovada Experiência profissional mínima de 5 anos no âmbito do SNS no exercício efetivo das seguintes funções:

- a. Elaboração do orçamento de Despesas com pessoal;

- b. Elaboração do Mapa de Pessoal;
- c. Classificação de contas no âmbito do SNC-AP;
- d. Elaboração e análise de indicadores de gestão de Recursos Humanos;
- e. Análise de custos com pessoal;
- f. Elaboração de estudos para monitorização de custos com pessoal;
- g. Elaboração do balanço social;
- h. Elaboração do relatório único;
- i. Elaboração do plano de desempenho;
- j. Preparação do plano de atividades e orçamento;
- k. Preparação de informação para o cumprimento de obrigações legais;
- L. Conhecimento de Excel.

5.2 Requisitos Preferenciais

- Conhecimento dos procedimentos atinentes à contratação de profissionais no SNS.

6. Formalização de candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura, anexando os documentos mencionados no ponto 6.2, devendo ser remetidas para o endereço eletrónico, recrutamento@chporto.min-saude.pt. Não serão facultadas informações telefonicamente.

Serão analisadas as candidaturas rececionadas até às 23:59 horas do último dia do prazo definido.

6.2 As candidaturas deverão ser acompanhadas obrigatoriamente, dos seguintes elementos:

- a) Formulário de candidatura devidamente preenchido (disponível no site do CHUdSA);
- b) Um exemplar do currículo profissional detalhado e em língua portuguesa;
- c) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais ou equivalente legal (no caso de habilitação não portuguesa, deverá entregar comprovativo da respetiva equivalência);
- d) Fotocópia dos comprovativos relativos aos elementos curriculares indicados (experiência profissional e formação).

7. Prazo de entrega das candidaturas: 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso

8. Métodos de seleção

O método de seleção inclui, e por esta ordem, a realização de:

1. Avaliação Curricular (AC) – Visa avaliar a qualificação do/a candidato/a na área para que o recrutamento é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional. A avaliação curricular tem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos/as com pontuação igual ou inferior a 10 valores, não lhes sendo aplicável o método seguinte. Serão avaliadas as Habilidades Literárias, a Experiência profissional e a Formação Profissional;
2. Entrevista de Seleção de Seleção (ES) – visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, tais como a motivação e a capacidade de comunicação evidenciados durante a interação estabelecida entre o candidato/a e os elementos do júri. A entrevista será pontuada de acordo com a apreciação sobre os seguintes fatores: relevância da experiência profissional, capacidade de comunicação e motivação profissional;
3. Conhecimentos de Excel – através da realização de um teste de 15 minutos, avaliado de 0 valores a 20 valores.

O procedimento decorrerá de forma faseada, iniciando-se com uma avaliação curricular e prosseguindo-se com uma entrevista de seleção, seguido do teste de excel para os candidatos que na avaliação curricular obtenham pontuação superior a 10 valores.

A Classificação Final (CF) dos/as candidatos/as resultará da média ponderada da Avaliação Curricular (AC), da Entrevista Profissional de seleção (EP) e do Conhecimento Excel (CE) obtida da seguinte fórmula: $CF = AC (40\%) + EP (50\%) + CE (10\%)$.

As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar, as grelhas classificativas e o sistema de valoração final são facultados aos candidatos, sempre que solicitados.

9. São ainda motivos de exclusão de candidaturas:

- a) A não apresentação dos documentos considerados obrigatórios;
- b) Apresentação de falsos documentos, o que determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal;
- c) Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no aviso de abertura do concurso;
- d) Candidaturas enviadas fora do prazo;
- e) Não cumprimento dos requisitos obrigatórios de admissão referidos no ponto 1;
- f) Falta à entrevista de competências à data e horas marcadas.

10. Notificação de candidatos

Os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico por estes fornecido aquando da respetiva candidatura ou através da página eletrónica do Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E.. Não serão facultadas informações telefonicamente. A cada candidato será atribuída uma **ID**, que será utilizada como meio de identificação durante todo o processo de seleção, em substituição do respetivo nome (Regulamento Geral Proteção Dados).

As listas de resultados do procedimento de seleção, nomeadamente: lista de candidatos admitidos e excluídos, a avaliação curricular, a lista de ordenação final dos candidatos após entrevistas, e após aplicação dos critérios de desempate, serão disponibilizadas no site do Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E.

11. Igualdade de oportunidades

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o CHUdSA, E.P.E, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12. Proteção de dados pessoais

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos.

É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

Consideram-se sem efeito todas as candidaturas espontâneas, recebidas no Centro Hospitalar Universitário de Santo António, EPE, até à data da abertura do presente procedimento, sendo somente válidas as recebidas através do meio acima referido.